

EDITAL Nº 001/2009- DG  
Faculdade do Norte Novo de Apucarana  
Renovação de Matrículas para 2º Período Letivo de 2009

O Diretor Geral da Faculdade do Norte Novo de Apucarana-FACNOPAR-, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público que:

**Art. 1º** - Estarão abertas as renovações de matrículas para o 2º Período Letivo de 2009, a partir do dia 17/06/2009.

Parágrafo único: A não renovação da matrícula implica em abandono do curso e, conseqüentemente, a desvinculação do aluno do corpo discente da FACNOPAR, art. 105, § 1º do Regimento Geral da FACNOPAR

**Art. 2º** - As renovações de matrículas efetivadas do dia **17/06 a 27/06, terão até o dia 05/07/2009, para pagamento da matrícula com 10% de desconto** e as demais mensalidades com vencimento todo dia 05 de cada mês, com 10% de desconto,.

**Art.3º** - Renovação de matrículas efetivadas **no período de 29/06/2009 a 10/07/2009, perderão o desconto de 10% na matrícula**, permanecendo somente o desconto das demais parcelas, se pagas pontualmente todo dia 05 de cada mês.

**Art 4º** -Renovações de matrículas efetivadas após o dia 13/07, terão uma multa de 10% na matrícula.

**Art. 5º** - O acadêmico deverá comparecer no atendimento e preencher o requerimento de renovação de matrícula, que será encaminhado ao financeiro, para que seja emitido o boleto. Após esse trâmite, será encaminhado à Secretaria, que anexará o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.

**Art. 6º**- Após a quitação do boleto e o preenchimento do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, o acadêmico deverá apresentar no atendimento essa documentação para a efetivação e o deferimento da Direção Acadêmica.

Apucarana, 16 de junho de 2009.

Danilo Lemos Freire  
Diretor Geral